

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SICREDI PIAUÍ

Rua São Pedro, nº. 1465 – Centro CEP 64001-260

CNPJ/MF 03128973/0001-07

NIRE– 224.00003307

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Estado do Piauí – **SICREDI PIAUÍ**, com sede à Rua São Pedro, 1465 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.128.973/0001-07, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 2849 (dois mil oitocentos e quarenta e nove), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 07 de abril de 2022, às 15 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 17 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas dos órgãos da Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria independente, do exercício 2021, compreendendo:
 - Relatório de Gestão;
 - Balanço encerrado em 31/12/2021;
 - Demonstrativo dos resultados apurados.
- 2) Destinação das sobras líquidas;
- 3) Plano de Gestão 2022;
- 4) Fixação dos honorários, benefícios e remuneração variável dos membros da Diretoria Executiva, do Presidente do Conselho de Administração e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 5) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/piaui e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital o associado deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar se seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa, se não estiver atualizado, proceder com a atualização;

2. Após a verificação indicada no passo 1, acima, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha através do link www.sicredi.com.br/assembleias
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleias, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Teresina, 26 de fevereiro de 2022.

Marco Aurélio Rufino da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração

***Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.